

TERMO DE REFERÊNCIA - SC 932/24

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para os Núcleos e os Cras, conforme pedido 07/24.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DO QUANTITATIVO

2.1. Considerando que os equipamentos CRAS organizam-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, estimulam o sentimento de pertença e de identidade, buscando fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatória para o enfrentamento da vulnerabilidade social, nesse sentido observamos datas comemorativas e significativas que estão de encontro com o trabalho desenvolvido.

2.2. Considerando em atendimento aos CRAS dos grupos Programa de Atenção Integral à Família – PAIF, integra o conjunto de serviços do SUAS, oferecendo à população que vivencia situações de vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para a planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida

2.3. Desta forma; justifica-se a aquisição devido ao grande fluxo de pessoas que passam por atendimento nos equipamentos diariamente, inclusive seus núcleos, o quantitativo é o necessário para 03 (três) meses.

3. ESPECIFICAÇÃO

Item	Qtde	Unidade de Medida	Descrição (detalhar)
01	125	Pct	COPO DESCARTÁVEL - CAPACIDADE 200 ML Bordas arredondadas, poliestireno não tóxico - acondicionados em saco plástico, obedecendo rigorosamente conforme norma ABNT NBR nº. 14865. Pacote com 100 unidades. O vencedor deverá apresentar em 05 (cinco) dias úteis, amostra do produto e relatório de ensaio de avaliação da marcação/rotulagem, migração, resistência e massa dos produtos.
02	30	Und	DESINFETANTE LIQUIDO DE 2 LITROS - COM FRAGRÂNCIAS SUAVES.
03	10	Pct	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS BRANCO EXTRA LUXO FARDO C/1000 MEDIDA: 21X23 GRAMATURA: 28 A 30GRS
04	36	Und	REPELENTE DE INSETOS EM SPRAY PARA PROTEÇÃO DA PELE CONTRA MOSQUITOS. FRASCO DE POLIETILENO, CONTEÚDO 200ML, COM EFICÁCIA NA PROTEÇÃO CONTRA OS MOSQUITOS CULEX QUINQUEFASCIATUS, AEDES AEGYPTI, ANOPHELES SP. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO., COM REGISTRO NA ANVISA. INGREDIENTE ATIVO: DEET (DIETHYL TOLUAMIDE) NÃO INFERIOR A 10%. DURAÇÃO: MÍNIMO DE 4H. FRAGRÂNCIA SUAVE, ALTA EFICÁCIA, NÃO OLEOSO.
05	48	Und	REFIL DE SABONETE LIQUIDO 800ML SABONETE LIQUIDO GLICERINADO HIPOALERGÊNICO - COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE - REFIL PARA SUPORTE 800 ML

4. FORMA DE ENTREGA / FORMA DE PAGAMENTO

4.1. A entrega deverá ser realizada de forma integral, conforme a liberação da Autorização de Fornecimento pela Secretaria solicitante;

4.2. O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias, fora a semana, após a entrega da nota fiscal na área de Contabilidade da Secretaria da Fazenda.

5. VALIDADE DO PRODUTO OU GARANTIA DOS SERVIÇOS

5.1. Os produtos objeto desta aquisição deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data do recebimento definitivo;

5.2. Em caso de entregas de produtos com validade inferior a 06 (seis) meses deverão, obrigatoriamente, serem entregues as respectivas cartas de compromisso de troca;

5.3. Nos casos onde forem constatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos durante a utilização normal e entrega dos produtos licitados, o fornecedor fica obrigado a substituí-los imediatamente, visto que se trata de produto de consumo imediato;

6. FISCAL DA ENTREGA

6.1. Fica designado como Fiscal da entrega o servidor **Alexandre A. da Silva Ferreira** – Matrícula 24631 e como seu suplente o servidor **Jean Gleidson Alcântara de Sousa**, Matrícula 24744, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização do serviço, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Fornecedor objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Dentre as principais atribuições do fiscal estão também:

6.1.1. Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;

6.1.2. Anotar em documento próprio as ocorrências;

6.1.3. Determinar a correção de faltas ou defeitos;

6.1.4. Aplicar ao Fornecedor as sanções administrativas de sua competência;

6.1.5. Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência, etc.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As normas que disciplinam este termo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição.

Elaborado por:	Autorizado por: